



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

190

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2004

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SR. DR. JOÃO PAULO ROSSI FILHO, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

Eu, **CARLOS ALBERTO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

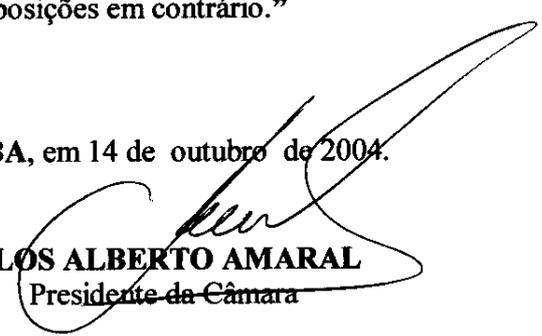
Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **SR. DR. JOÃO PAULO ROSSI FILHO**, o Título de 'CIDADÃO ITATIBENSE'.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

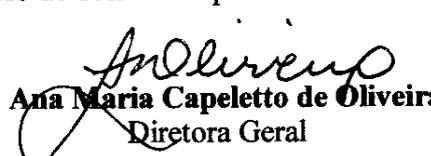
Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 14 de outubro de 2004.


CARLOS ALBERTO AMARAL
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em quatorze de outubro de dois mil e quatro.


Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral